DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 10 de março de 2020 | Ano IV | Edição nº 445 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3
Ratificação	3
Aviso de Licitação	4
Pregão	4
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 1.675/2020
(De 20 de Fevereiro de 2020)

"Autoriza o Município de Dourado Repassar Recursos a título de Subvenção Social e celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourado – APAE".

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, no uso de suas atribuições, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele promulga a presente Lei:

Artigo1º - Fica o Município de Dourado autorizado a repassar recursos a título de Subvenção Social e celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourado – APAE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 48.526.867/0001-01, para: ATENDIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS NOS TERMOS DO ART. 179 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DOURADO E APLICAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, conforme planos de Trabalho apresentados pela associação e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - O valor global estimado, estipulado para o Termo de Fomento é de R$ 391.627,80 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), a ser repassado a título de Subvenção Social, mensalmente conforme Quadro de Desembolso apresentado nos Planos de Trabalho e conforme relatório de atendimento mensal apresentado pela entidade, sendo especificamente:

A- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, (3% DESTINADO À EDUCAÇÃO CONFORME ART. 179 DA LEI ORGÂNICA), NA FORMA DE SUBVENÇÃO, PARA ATENDIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, DIFICIÊNCIA MÚLTIPLA, QUE NECESITAM DE APOIO PERMANENTE/PERVASINO, E QUE NÃO SE BENEFICIAM DO ENSINO REGULAR, VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 MESES R$ 346.104,00, SENDO 12 PARCELAS ESTIMADAS DE R$ 28.842,00;

B- APLICAÇÃO DE RECURSO – ESTADUAL, VALOR TOTAL DE R$ 17.115,00 PARA 12 (DOZE) MESES PAGOS EM 12 PARCELAS MENSAIS DE R$ 1.426,25 CADA UMA;

C- APLICAÇÃO DE RECURSO – ESTADUAL ACIMA DE 30 ANOS, VALOR TOTAL DE R$ 17.608,80 PARA 12 (DOZE) MESES PAGOS EM 12 PARCELAS DE R$ 1.467,40 CADA UMA;

D- APLICAÇÃO DE RECURSO – FEDERAL, VALOR TOTAL DE R$ 10.800,00 PARA 12 (DOZE) MESES PAGOS EM 12 PARCELAS DE R$ 900,00 CADA UMA;

Artigo 3º - Fazem parte integrante da presente lei a minuta do Termo de Fomento e os Planos de Trabalho, elaborados pela Associação.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, onerando a Prefeitura Municipal nas seguintes dotações orçamentárias:

02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

190 – 3.3.50.43 – 08.244.0014.2.026 -- Subvenções Sociais

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

105 – 3.3.50.43 – 12.361.0010.2.010 – Subvenções Sociais

Artigo 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, 20 de Fevereiro de 2020.

ESSA PUBLICAÇÃO RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO DIA 21/03/2020

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO

No desempenho das funções institucionais de Prefeito Municipal e ante a justificativa apresentada que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado RATIFICO a inexigibilidade de licitação referente a contratação de Artista, Dupla "GEORGE HENRIQUE $ RODRIGO", para realização de show no dia 14/05/2020, através da empresa WORLDSHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.253.532/0001-01, fundamentada no art. 25, III, da Lei 8.666/93. Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Dourado, 09 de Março de 2020.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: "Contratação da Dupla "GEORGE HENRIQUE $ RODRIGO" para realização de show no dia 14/05/2020.

INEXIGIBILIDADE 03/2020

PROCESSO 20/2020

CONTRATADA: WORLDSHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

VALOR: R$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS)

02.12 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

02.12.01– SETOR DE CULTURA

213 – 3.3.90.39 – 13.392.0018.2.030 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamento Legal: Art. 25 – III, da Lei 8.666/93.

Dourado, 09 de Março de 2020.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Ratificação

RATIFICAÇÃO

Dourado, 09 de Março de 2020.

Considerando a Justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Trabalho e Assistência Social, a qual fundamenta e aprova a inexigibilidade para aplicação do Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADO – APAE, que tem por objeto o ATENDIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS NOS TERMOS DO ART. 179 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DOURADO E APLICAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELA ENTIDADE.

Considerando a aprovação do Plano de trabalho pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o Parecer Jurídico favorável;

Considerando a Lei Municipal nº 1.675/2020;

No desempenho das funções institucionais de Prefeito Municipal, APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela entidade e AUTORIZO a elaboração de Minuta de Termo de Fomento bem como projeto de lei que: "Autoriza o Município de Dourado a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourado – APAE, para ATENDIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS NOS TERMOS DO ART. 179 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DOURADO E APLICAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, conforme plano de trabalho apresentado ao Departamento municipal de assistência social.", bem como RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nos termos do Art. 31, inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Esta RATIFICAÇÃO poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2º do artigo 32, da Lei Federal nº 13.019/14.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura de Dourado/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob a forma de execução indireta e do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sendo que o Edital completo poderá ser retirado no Setor de Compras e Licitações, situado à Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, Centro, Dourado/SP – fone (16)3345-9000, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min horas, ao custo de R$ 30,00 (trinta reais) referentes à reprodução do Edital, ou baixado gratuitamente no site www.dourado.sp.gov.br.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 01/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: 06/2020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA COZINHA PILOTO, POR EMPREITADA E PREÇO GLOBAL, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nos exatos termos dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais anexos deste Edital.

O recebimento dos envelopes de proposta e documentação será até as 09h00min do dia 26/03/2020 na Prefeitura Municipal de DOURADO, sito à Rua Dr. Marques Ferreira, 591, centro, no setor de protocolo, e a abertura e julgamento dos mesmos será às 09h10min do dia 26/03/2020 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Dourado/SP.

Dourado, 09 de Março de 2020.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Dourado/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob a forma de execução indireta e do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sendo que o Edital completo poderá ser retirado no Setor de Compras e Licitações, situado à Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, Centro, Dourado/SP – fone (16)3345-9000, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min horas, ao custo de R$ 30,00 (trinta reais) referentes à reprodução do Edital, ou baixado gratuitamente no site www.dourado.sp.gov.br.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 03/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: 15/2020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DO CIREC, POR EMPREITADA E PREÇO GLOBAL, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nos exatos termos dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais anexos deste Edital.

O recebimento dos envelopes de proposta e documentação será até as 14h00min do dia 26/03/2020 na Prefeitura Municipal de DOURADO, sito à Rua Dr. Marques Ferreira, 591, centro, no setor de protocolo, e a abertura e julgamento dos mesmos será às 14h10min do dia 26/03/2020 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Dourado/SP.

Dourado, 09 de Março de 2020.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Pregão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020
PROCESSO Nº 13/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 - PROCESSO Nº 13/2020 - A Prefeitura Municipal de Dourado/SP,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão (Eletronico) do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Material E Medicamentos De Uso Hospitalar, Medicamentos Em Geral, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I, e nas especificações e condições constantes do Edital. O Edital completo poderá ser retirado em via impressa ao custo de R$ 5,00 (cinco reais), no setor de compras sito à Rua Dr Marques Ferreira, nº 591, Centro, na cidade de Dourado/SP, ou baixado gratuitamente no site www.dourado.sp.gov.br ou www.bllcompras.org.br. O cadastramento das propostas e dos documentos de habilitação será das 09:00h do dia 16/03/2020 até as 08:00h do dia 24/03/2020.Os lances se iniciarão as 09:00 do dia 24/03/2020

Dourado/SP, 09/03/2020.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal

RONALDO JOSÉ STANGNINI

Pregoeiro

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 02/2020

Primeira Convenente: Prefeitura Municipal de Dourado – Segunda Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourado - APAE - Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento o ATENDIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS NOS TERMOS DO ART. 179 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DOURADO E APLICAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, conforme plano de trabalho apresentado ao Departamento Municipal de Assistência Social.

Data da Assinatura: 09/03/2020 – Vigência: 12 meses.

Valor Global: R$ 391.627,80 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

190 – 3.3.50.43 – 08.244.0014.2.026 -- Subvenções Sociais

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

105 – 3.3.50.43 – 12.361.0010.2.010 – Subvenções Sociais

Dourado, 09 de Março de 2020.

Luiz Antônio Rogante Júnior

Prefeito Municipal.